



CPFL ENERGIA S.A.
Publicly Held Company
CNPJ/ME 02.429.144/0001-93
NIRE 35.300.186.133

BYLAWS OF CPFL ENERGIA S.A.

CHAPTER I

**CORPORATE NAME, PURPOSES,
HEADQUARTERS AND TERM**

Article 1 - CPFL Energia S.A. shall be governed by these Bylaws and the applicable legislation.

Sole Paragraph – With the Company joining the special listing segment named Novo Mercado of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), the Company, its shareholders, including controlling shareholders, its management members and the Fiscal Council members, when installed, shall obey the provisions of the Rules of Novo Mercado.

Article 2 - The Company has as its corporate purpose to:

(a) foster enterprises in the energy generation, distribution, transmission, trading and related activities;

(b) foster services related to energy, as well as technical, operating, administrative and financial support services, especially to subsidiary and affiliated companies; and

(c) hold interest in the capital of other companies, or in associations, foundations or consortia, especially companies having as purpose fostering, building, setting up and commercially exploring projects for the energy generation, distribution, transmission, trading and related services.

Sole Paragraph – The Company shall fulfill its corporate purpose considering the short and long term economic, social, environmental and legal effects regarding active employees, suppliers, consumers, Company’s creditors, as well as regarding the communities in which it operates,

CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.429.144/0001-93
NIRE 35.300.186.133

ESTATUTO SOCIAL DA CPFL ENERGIA S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A CPFL Energia S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros da administração e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social:

(a) a promoção de empreendimentos no setor de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia e atividades correlatas;

(b) a promoção de serviços em negócios de energia, bem como de serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente a subsidiárias e afiliadas; e

(c) a participação no capital de outras sociedades, ou a participação em associações, fundações ou consórcios, notadamente cujo objeto seja promover, construir, instalar e explorar projetos de geração, distribuição, transmissão, comercialização de energia e serviços correlatos.

Parágrafo Único - A Companhia cumprirá seu objeto social considerando os efeitos econômicos, sociais, ambientais e legais de curto e longo prazo em relação aos colaboradores ativos, fornecedores, consumidores, credores, bem como às comunidades em que opera, tanto local quanto



both locally and globally.

Article 3 - The Company has its headquarters and jurisdiction in the city of Campinas, State of São Paulo, at Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, and may open, alter and close branches, offices, agencies, or other facilities in any places of Brazil, by decision of the Board of Executive Officers, or abroad, by decision of the Board of Directors.

Article 4 - The duration term of the Company is undetermined.

globalmente.

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, podendo abrir, alterar e encerrar filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País, por deliberação da Diretoria Executiva e, no exterior, por deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CHAPTER II

CAPITAL STOCK AND SHARES

Article 5 - The capital stock of the Company R\$ 9,435,625,759.75 (nine billion, four hundred and thirty five million, six hundred and twenty five thousand, seven hundred and fifty nine reais and seventy-five cents), fully subscribed and paid in, divided into 1,152,254,440 (one billion, one hundred and fifty-two million, two hundred and fifty-four thousand, four hundred and forty) common shares, all nominative, book-entry shares with no par value.

Paragraph 1 - The shares are indivisible before the Company and each share shall be entitled to 1 (one) vote in the Shareholders' Meetings.

Paragraph 2 - The subscribed shares shall be paid in one lump sum.

Paragraph 3 - The shareholder who fails to pay in its subscribed shares, shall pay interest in arrears of 1% (one per cent) per month or fraction thereof, counted as of the 1st (first) day from the failure to perform the obligation, monetarily adjusted as allowed by law, added by a fine equivalent to 10% (ten per cent) of the amount in arrears and not paid up.

Paragraph 4 - The Company may acquire shares issued by itself for purposes of cancellation or to be kept as treasury shares, as well as determine

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$9.435.625.759,75 (nove bilhões, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.152.254.440 (um bilhão, cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, e sem valor nominal).

Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação terá direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - As integralizações das ações subscritas serão efetivadas à vista.

Parágrafo 3º - A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, contados do 1º (primeiro) dia do não cumprimento da obrigação, correção monetária na forma admitida em lei, mais multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor em atraso e não integralizado.

Parágrafo 4º - A Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem



that they will be sold or replaced on the market, by resolution of the Board of Directors, observing to the rules issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), and other applicable legal provisions.

Paragraph 5 - The Company, by resolution of the Board of Executive Officers, shall retain book-entry shares services with a financial institution authorized by the CVM to provide such services, and the shareholders may be charged for the fee set forth in Paragraph 3 of Article 35 of Law No. 6,404/76, according to the terms to be defined in the Services Agreement.

Article 6 - The capital stock may be increased, pursuant to Article 168 of Law No. 6,404/76, by issuing up to 365,660,306 (three hundred sixty-five million, six hundred and sixty thousand, three hundred and six) new common shares, by decision of the Board of Directors, which will establish the issuance conditions, irrespective of amendments to the Bylaws.

Paragraph 1 - Up to the limit of the authorized capital, the Board of Directors may also decide on the following: (i) issuance of debentures convertible into shares or subscription warrants which may be issued without preemptive rights of shareholders, pursuant to Article 172 of Law No. 6,404/76 and (ii) the granting of stock options of the Company to management members and employees of the Company or its subsidiaries and affiliated companies, or natural persons providing services thereto, without preemptive right to current shareholders, in accordance with the plan approved by the Shareholders’ Meetings.

Paragraph 2 – In the event provided in Paragraph 1 of this Article, the Board of Directors shall set the issue price and the number of shares to be subscribed, as well as the date term and conditions to subscribe and to pay up, except for the payment in property, which shall depend on the approval by the Shareholders’ Meetings, in accordance with the applicable law and regulation.

Paragraph 3 - At the discretion of the Board of Directors, the Company may issue shares, debentures convertible into shares or subscription

como determinar a sua revenda ou recolocação no mercado, por deliberação do Conselho de Administração, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 5º - A Companhia, por deliberação da Diretoria Executiva, contratará serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela CVM a manter esse serviço, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do Artigo 35 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e que venha a ser definida no contrato de custódia.

Artigo 6º - O capital social poderá ser aumentado, na forma do Artigo 168 da Lei das S.A., mediante a emissão de até 365.660.306 (trezentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e seis) novas ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de emissão, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo 1º - Até o limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda, deliberar sobre: (i) a emissão de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, que poderá ser realizada sem direito de preferência para os acionistas, nos termos do Artigo 172 da Lei das S.A.; e (ii) a outorga de opção de compra de ações da Companhia a membros da administração e empregados da Companhia ou de suas subsidiárias ou afiliadas, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Na hipótese prevista no Parágrafo 1º deste Artigo, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições da subscrição e integralização, com exceção da integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da lei e da regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência para os acionistas, ou reduzido o prazo



warrants to be sold in stock exchanges or by means of public subscriptions or in exchange for shares in the context of tender offers aimed at acquiring control without the preemptive rights or with a reduced term for the exercise of preemptive rights pursuant to the provisions of Article 172 of Law No. 6,404/76.

Article 7 - The Company may issue debentures, convertible into shares or not, which shall entitle their holders to credit rights against it, pursuant to the law.

CHAPTER III THE SHAREHOLDERS' MEETINGS

Article 8 - The Shareholders' Meetings shall meet annually until April 30th of each year, pursuant to the law, in order to:

- (a) decide on the management accounts referring to the last fiscal year;
- (b) examine, discuss and vote the financial statements, accompanied by the opinion of the Fiscal Council;
- (c) decide on the allocation of the net profit of the fiscal year and distribution of dividends;
- (d) elect and dismiss the effective and alternate members of the Board of Directors; and
- (e) elect and dismiss the effective and alternate members of the Fiscal Council.

Article 9 - The Shareholders' Meetings shall meet extraordinarily whenever called by the Board of Directors, by the Fiscal Council, or by shareholders, in accordance with the law.

Sole Paragraph - The Shareholders' Meetings will be responsible, in addition to the matters under its responsibility pursuant to the law or to these Bylaws, for the following:

- (a) the establishment of the global compensation of the members of the Board of Directors and of

para o exercício do direito de preferência, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou, ainda, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Artigo 172 da Lei 6,404/76.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela na forma da lei.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de:

- (a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- (e) eleger e destituir os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e

Artigo 9 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto, aprovar e deliberar sobre:

- (a) a fixação dos honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria



the Board of Executive Officers, as well as the compensation of the Fiscal Council.

(b) the cancellation of the registration as a publicly held company with the Brazilian Securities and Exchange Commission;

(c) the plans for the granting of stock options of the Company to management members and employees of the Company and its subsidiary and affiliated companies, or natural persons providing services without the preemptive rights by the shareholders;

(d) the execution of transaction with related parties regarding the disposal or a contribution to another company of assets, in case the value of the transaction corresponds to an amount higher than 50% (fifty percent) of the value of the company's total assets mentioned in the last approved balance sheet; and

(e) the amendments to the Bylaws

Article 10 - The Shareholders' Meetings shall be chaired by the Chairman of the Board of Directors, or in his/her absence, by the substitute, or in the absence of the substitute, by any other appointed member of the Board of Directors. The Chair of the Shareholder's Meetings shall select the Secretary.

Sole Paragraph - The decisions of the Shareholders' Meetings shall be taken by the favorable vote of the simple majority of the attending shareholders.

Article 11 - The shareholders may be represented in the Shareholders' Meetings by an attorney-in-fact, appointed pursuant to Paragraph 1, Article 126, Law No. 6,404/76, being requested the advance delivery of the power of attorney instrument and necessary documents, pursuant to the legislation in force and the Meeting's call notice.

Article 12 - The Shareholders' Meetings may only consider and vote on the matters in the agenda of the Call Notice.

Executiva, bem como os honorários do Conselho Fiscal.

(b) o cancelamento do registro de Companhia Aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários;

(c) os planos para outorga de opção de compra de ações da Companhia a membros da administração e empregados da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência dos acionistas;

(d) a celebração de transações com partes relacionadas, a alienação ou a contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da Companhia constantes do último balanço aprovado; e

(e) a reforma do Estatuto Social.

Artigo 10 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, na sua ausência, pelo seu substituto e, na ausência deste, por outro membro apontado pelo Conselho de Administração. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do Secretário.

Parágrafo Único - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes.

Artigo 11 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador, constituído na forma do Parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6404/76, sendo solicitado o depósito prévio do instrumento de procuração e documentos necessários nos termos da legislação em vigor e da convocação da reunião.

Artigo 12 - A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos constantes da ordem do dia do Edital de Convocação.



Sole Paragraph – All documents pertaining to the matters to be considered and voted in the Shareholders' Meetings must be made available to shareholders, at the headquarters of the Company, on the date of the publication of the first call notice, except as provided otherwise by law or applicable regulations requiring their availability in greater advance.

Parágrafo Único - Os documentos pertinentes à(s) matéria(s) a ser(em) deliberada(s) na Assembleia Geral deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior.

CHAPTER IV

CAPÍTULO IV

MANAGEMENT BODIES

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SECTION I

General Provisions Applicable to the Management Bodies

SEÇÃO I

Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Article 13 - The management of the Company shall be incumbent to the Board of Directors and the Board of Executive Officers.

Artigo 13 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva.

Sole Paragraph - The position of Chairman of the Board of Directors shall not be accumulated by the Chief Executive Officer or main executive officer of the Company.

Parágrafo Único – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Article 14 - The management members shall take office in their respective positions upon signing, the instrument of investiture, which shall include their subjection to the commitment clause set forth in article herein, in the appropriate book, as well as the compliance of the applicable legal requirements, and shall remain in their positions until the new elected management members take office.

Artigo 14 - Os membros da administração serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 35 deste Estatuto Social, no livro próprio, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros da administração eleitos.

Sole Paragraph - The management members of the Company must adhere to the Code of Conduct, to the Policies for Disclosure of Material Act or Fact and Trading on Company Securities, upon signature of the respective instruments.

Parágrafo Único - Os membros da administração da Companhia deverão aderir ao Código de Conduta, às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura dos respectivos termos.

SECTION II

The Board of Directors

SEÇÃO II

Do Conselho de Administração

Article 15 - The Board of Directors shall be composed of at least five (5) and at most nine (9)

Artigo 15 - O Conselho de Administração é composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9



members, elected and dismissible by the Shareholders' Meetings, for a unified 2 (two) years term, being permitted their reelection.

Paragraph 1 – In the composition of the Board of Directors, there should be at least 2 (two) or 20% (twenty per cent), whichever is higher, Independent Director(s), pursuant to the definition of the Rules of Novo Mercado, being the characterization of the individuals appointed to the Board of Directors as independent directors resolved on the Shareholders' Meetings which elects them.

Paragraph 2 - When the result of the percentage referred to in the paragraph above is a fractional number, the Company shall increase the number to the nearest round number.

Paragraph 3 - The Board of Directors shall have a Chairman elected by its members in the first ordinary Meetings that takes place after the election of the members of the Board of Directors.

Paragraph 4 - The Shareholders' Meetings may elect alternate members for the Board of Directors who will substitute the respective effective member(s) of the Board of Directors in their absence(s) or occasional impediment(s), observing the provisions set out in Paragraph 1, Article 16 herein.

Article 16 - In the event of any vacancy in the Board of Directors, the position will be filled pursuant to the law.

Paragraph 1 – In the absence or in case of temporary impediment of the Chairman of the Board of Directors, he/she shall be replaced in his/her functions, by another Member of the Board of Directors that the Chairman may appoint and, if there is no such appointment, as elected by the majority of members of the Board of Directors.

Paragraph 2 – When the position of Chairman of the Board of Directors is vacant, the Board of Directors shall elects the new Chairman, who shall perform his/her duties for the remaining term of office.

(nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração deverá ser composto por no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) de conselheiros independentes, o que for maior, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia que os eleger.

Parágrafo 2º - Quando o resultado do percentual referido no parágrafo acima for um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração terá um Presidente eleito por seus membros na primeira reunião ordinária que ocorrer após a eleição dos conselheiros.

Parágrafo 4º - A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para o Conselho de Administração que substituirão o(s) conselheiro(s) efetivo(s) a que estiver(em) vinculado(s), em sua(s) ausência(s) ou impedimento(s) temporário(s), observado o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 16 deste Estatuto.

Artigo 16 - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, o preenchimento se dará na forma da lei.

Parágrafo 1º – No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.

Parágrafo 2º - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, o Conselho de Administração deverá nomear o seu novo Presidente, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.



Article 17 - The duties of the Board of Directors, besides other powers granted by the law or by these Bylaws, are to:

(a) set the general business guidelines of the Company and its subsidiary and affiliated companies, approving, individually and/or on a consolidated basis, the strategic plans, expansion projects, investment programs (observing items “m” to “q” below), business policies, annual budgets and five-year business plan, as well as their annual reviews;

(b) elect the Chief Executive Officer and the Vice Presidents of the Company, setting their monthly remuneration, with due regard to the global amount established by the Shareholders’ Meetings;

(c) approve the nominations by the Chief Executive Officer, for the management bodies and for the Fiscal Council (if installed) of its subsidiary and affiliated companies, as well as their respective elections;

(d) supervise the management of the officers, examining at any time the minutes, books and documents of the Company, requesting through the Chief Executive Officer, information about executed contracts, or contracts to be executed, and any other acts by the Company and its subsidiary and affiliated companies;

(e) call for examination, at any time, any matter in connection with the business of the Company and/or its subsidiary and affiliated companies;

(f) call the Shareholders’ Meetings, whenever it deems convenient, or in the cases the call is determined by law or by these Bylaws;

(g) express its opinion on the Management’s Report, the accounts of the Board of Executive Officers and the financial statements, define the dividend policy and recommend to the Shareholders’ Meetings the allocation of the net profit of each fiscal year;

Artigo 17 - Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas, aprovando, de forma individual e/ou consolidada, os planos estratégicos, os projetos de expansão, os programas de investimento (observadas as alíneas “m” a “q” abaixo), as políticas empresariais, os orçamentos anuais e o plano quinquenal de negócios, bem como suas revisões anuais;

(b) eleger o Diretor Presidente e os Diretores Vice-Presidentes da Companhia, fixando a remuneração mensal, respeitado o montante global estabelecido pela Assembleia Geral;

(c) aprovar as indicações a serem feitas pelo Diretor Presidente para compor os órgãos de administração e o Conselho Fiscal (se instalado) das subsidiárias e afiliadas, bem como suas respectivas eleições;

(d) fiscalizar a gestão dos diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando, através do Diretor Presidente, informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos, pela Companhia e pelas suas subsidiárias e afiliadas;

(e) avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e/ou de suas subsidiárias e afiliadas;

(f) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou nos casos em que a convocação é determinada pela lei ou por este Estatuto;

(g) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras, definir a política de dividendos e propor à Assembleia Geral a destinação do lucro líquido de cada exercício;



(h) declare interim and/or periodical dividends pursuant to the legislation in force, as well as declare interest on equity, observing the provisions herein;

(i) examine the quarterly results of the Company;

(j) approve and submit to the Shareholders' Meetings proposal of plan for the granting of stock options of the Company to management members and employees of the Company and its subsidiary and affiliated companies herein;

(k) approve and submit to the approval of the Shareholders' Meetings the proposal for amendment to the Company's Bylaws;

(l) approve and, when applicable, submit to the Shareholders' Meetings the proposal for capital increase and/or reduction;

(m) decide on the conditions to issue promissory notes for public distribution, pursuant to the applicable law;

(n) authorize the execution of agreements by the Company or its subsidiary and affiliated companies with controlling shareholders of the Company or persons controlled by them or affiliated or associated companies, directly or indirectly, in an amount equal to or higher than R\$ 16,643,227.08 (sixteen million six hundred and forty-three thousand two hundred and twenty-seven reais and eight cents);

(o) authorize the execution of contracts of any nature by the Company or by its subsidiaries and affiliated companies in a global amount equal to or higher than R\$ 66,369,689.90 (sixty-six million three hundred and sixty-nine thousand six hundred and eighty-nine reais and ninety cents), even if concerning expenses provided in the annual budget or in the five-year business plan;

(p) decide on obtaining loans or debt assumption in an amount equal to or higher than R\$

(h) declarar dividendos intermediários e/ou intercalares, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio, observado o disposto neste Estatuto;

(i) apreciar os resultados trimestrais da Companhia;

(j) aprovar e submeter à Assembleia Geral proposta de plano para a outorga de opção de compra de ações da Companhia aos membros da administração e empregados da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas, nos termos deste Estatuto;

(k) aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Geral proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia;

(l) aprovar e, quando aplicável, submeter à aprovação da Assembleia Geral proposta de aumento e/ou redução do capital social da Companhia;

(m) deliberar sobre as condições de emissão de notas promissórias destinadas à distribuição pública, nos termos da legislação em vigor;

(n) autorizar a celebração de contratos pela Companhia ou pelas suas subsidiárias e afiliadas, com acionistas controladores da Companhia ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e oito centavos);

(o) autorizar a celebração de contratos de qualquer natureza pela Companhia ou pelas suas subsidiárias e afiliadas de valor global igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), ainda que se refira a despesas previstas no orçamento anual ou no plano quinquenal de negócios;

(p) deliberar sobre a contratação de empréstimo ou assunção de dívida de valor igual ou superior a R\$



66,369,689.90 (sixty-six million three hundred and sixty-nine thousand six hundred and eighty-nine reais and ninety cents) by the Company and its subsidiary and affiliated companies;

(q) decide on the acquisition of any fixed asset in an amount equal to or higher than R\$ 66,369,689.90 (sixty-six million three hundred and sixty-nine thousand six hundred and eighty-nine reais and ninety cents) on the remunerated transference and guarantee constitution, (or any other kind of encumbrance) of any fixed asset in an amount equal to or higher than R\$ 4,939,303.85 (four million nine hundred and thirty-nine thousand three hundred and three reais and eighty-five cents) by the Company and its subsidiary and affiliated companies;

(r) decide on constituting any type of guarantee not involving fixed assets in an amount equal to or higher R\$ 66,369,689.90 (sixty-six million three hundred and sixty-nine thousand six hundred and eighty-nine reais and ninety cents) in business concerning interests and activities of the Company and/or its subsidiary and affiliated companies;

(s) authorize, the offering of guarantee, loan (except when pursuant to the purpose of the Company and/or its subsidiary and affiliated companies) or assumption of debt, by the Company and/or its subsidiary and affiliated companies to the benefit or on favor of third parties;

(t) decide on the non-remunerated transference of any asset, cash or even through the assignment of rights (or any other kind of donation) by the Company and its subsidiary and affiliated companies, except by those made among and between companies that are directly or indirectly 100% (one hundred percent) owned by CPFL Energia S.A.; as well as any non-remunerated transference of any asset, cash or even through the assignment of rights (or any other kind of donation) by the Company and its subsidiary and affiliated companies in amount equal to or higher than R\$ 66,369,689.90 (sixty-six million three hundred and sixty-nine thousand six hundred and eighty-nine reais and ninety cents), even if made among and between companies that are directly or

66.369.689,90 (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) pela Companhia e suas subsidiárias e afiliadas;

(q) deliberar sobre a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) sobre a cessão onerosa e constituição de garantia (ou qualquer outra forma de oneração) sobre qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 4.939.303,85 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e três mil reais e oitenta e cinco centavos) pela Companhia e suas subsidiárias e afiliadas;

(r) deliberar sobre a constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos, de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia e/ou de subsidiárias e afiliadas;

(s) autorizar a prestação de garantia, mútuo (exceto quando nos termos do objeto da Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas) ou a assunção de dívidas, pela Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas, quando em benefício ou favor de terceiros;

(t) decidir sobre a cessão gratuita de qualquer ativo, dinheiro ou mesmo através da cessão de direitos (ou qualquer outro tipo de doação) pela Companhia e suas subsidiárias e afiliadas, exceto as realizadas entre empresas que sejam, direta ou indiretamente, 100% (cem por cento) de propriedade da CPFL Energia S.A.; bem como qualquer cessão gratuita de qualquer ativo, dinheiro ou mesmo através da cessão de direitos (ou qualquer outro tipo de doação) pela Companhia e suas subsidiárias e afiliadas em valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), mesmo se realizadas entre empresas



indirectly 100% (one hundred percent) owned by CPFL Energia S.A.

(u) decide on any change in the human resources rules, regulations and proceedings that may have a substantial impact on the costs of the Company and/or its subsidiary and affiliated companies;

(v) decide on the selection and/or dismissal of the independent auditors of the Company and its subsidiary and affiliated companies, pursuant to Law 6.404/76;

(w) decide on the incorporation and winding up of subsidiaries, direct or indirect participation in consortia and on the acquisition or disposal of interest in other companies, whether by the Company by its direct or indirect subsidiaries;

(x) authorize the execution or any amendment to a shareholders' or partners' agreements, or to any other instrument of the same nature as well as to concession agreements executed by the Company or any subsidiary and affiliated company;

(y) decide on the establishment and composition of Committees and Commissions to advise it on the decision of specific matters within the scope of its duties;

(z) approve its own internal regulations, the internal regulations of the Advisory Committees and Commissions to the Board of Directors, as well as CPFL Group's Corporate Governance Guidelines;

(aa) determine the method of liquidation and appoint the liquidator, in the cases of dissolution of the Company provided by Law, pursuant to these Bylaws;

(ab) express its opinion on the matters that the Board of Executive Officers submits to its resolution or to be submitted to the Shareholders' Meetings, as well as to consider and vote on any matter proposed by the Chief Executive Officer that is not the exclusive responsibility of the Shareholders' Meetings;

que são, direta ou indiretamente, 100% (cem por cento) de propriedade da CPFL Energia S.A.

(u) deliberar sobre qualquer alteração nas normas, regras e procedimentos de recursos humanos que possa impactar substancialmente nos custos da Companhia e/ou das subsidiárias e afiliadas;

(v) deliberar sobre a seleção e/ou destituição dos auditores externos da Companhia e das subsidiárias e afiliadas, nos termos da Lei 6.404/76;

(w) deliberar sobre a constituição e extinção de sociedades controladas, a participação, direta ou indireta, em consórcios e a aquisição ou alienação de participações em outras sociedades pela Companhia e pelas suas subsidiárias e afiliadas.

(x) autorizar a celebração ou qualquer alteração de acordos de sócios ou de acionistas, ou qualquer outro instrumento dessa natureza, bem como de contratos de concessão, firmados pela Companhia, por suas Subsidiárias e Afiliadas;

(y) deliberar sobre a criação e a composição de Comitês e Comissões para assessorá-lo nas deliberações de assuntos específicos de sua competência;

(z) aprovar o próprio Regimento Interno, os regimentos internos dos Comitês e Comissões de Assessoramento ao Conselho de Administração, bem como as Diretrizes de Governança do Grupo CPFL;

(aa) determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, nos casos de dissolução da Companhia previstos em lei, conforme disposto neste Estatuto;

(ab) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria Executiva lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral, bem como sobre qualquer assunto proposto pelo Diretor Presidente que não seja de competência privativa da Assembleia Geral;



(ac) resolve any silent cases in these Bylaws and perform other duties that the law, or these Bylaws, do not assign to another body of the Company.

Article 18 - The Board of Directors shall hold at least 12 (twelve) ordinary Meetings per year, in accordance with calendar to be released until the first month of each fiscal year but may however hold extraordinary Meetings if the Chairman of the Board so requests, by his/her own initiative or at the request of any of its members. The resolutions of the Board of Directors shall be taken by simple majority vote of present members (among them with the mandatory presence of the Chairman or the substitute).

Paragraph 1 - The Meetings of Board of Directors shall be called at least 9 (nine) days in advance by call notice sent by the Chairman of the Board of Directors, indicating the agenda and accompanied by the supporting documents that may be necessary.

Paragraph 2 - In the event of evident urgency, the Meetings of the Board of Directors may be called with notice shorter than as provided in Paragraph 2 above.

Paragraph 3 - The Meetings of the Board of Directors may be held irrespective of call with the presence of all its members.

Paragraph 4 - In the event there is no quorum on first call, the Chairman shall call a new Meetings of the Board of Directors, which may be installed on second call – to be made at least seven (7) days in advance –, with the presence of any number of members.

Paragraph 5 - The matter that is not included in the agenda of the Meetings may not be discussed, except with the unanimous presence of all the members of the Board of Directors and with their unanimous express agreement with the new agenda.

(ac) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto, não confira a outro órgão da Companhia.

Artigo 18 - O Conselho de Administração realizará, no mínimo, 12 (doze) reuniões anuais em caráter ordinário, conforme calendário a ser divulgado até o primeiro mês de cada exercício social, podendo, entretanto, ser realizadas reuniões extraordinárias, caso o Presidente do Conselho assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela anuência da maioria simples dos membros presentes (dentre eles, obrigatoriamente, o Presidente ou o seu substituto).

Parágrafo 1 - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com 09 (nove) dias de antecedência por comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação das matérias a serem tratadas e acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

Parágrafo 2 - Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior ao mencionado no Parágrafo 2º acima.

Parágrafo 3 - A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação.

Parágrafo 4 - Caso não haja quórum de instalação em primeira convocação, o Presidente deverá convocar nova reunião do Conselho de Administração, a qual poderá instalar-se, em segunda convocação -- a ser feita com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência --, com qualquer número

Parágrafo 5º - A matéria que não estiver na ordem do dia da reunião não poderá ser apreciada, salvo se todos os conselheiros estiverem presentes e, por unanimidade, concordarem expressamente com a nova ordem do dia.



Paragraph 6 - In the event of a tie, the Chairman of the Board of Directors shall have, in addition to the regular vote, the casting vote.

Paragraph 7 – At the Meetings of the Board of Directors, Directors may participate via conference call or video conference call and those who vote by means of delegation in favor of any of the Board members, by written words, by electronic data transmission or by any other means of communication, shall be computed as present at the Board Meetings.

Parágrafo 6º - No caso de empate na votação, o Presidente do Conselho terá, além do voto comum, o de qualidade.

Parágrafo 7º - Nas reuniões do Conselho de Administração será permitida a participação dos conselheiros através de conferência telefônica ou videoconferência e serão admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro Conselheiro, por escrito, por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

SECTION III The Board of Executive Officers

Article 19 - The Board of Executive Officers shall be comprised of nine (9) members: (i) one Chief Executive Officer, (ii) one Executive Vice President, (iii) one Regulated Operations Vice President, (iv) one Market Operations Vice President, (v) one Legal and Institutional Relations Vice President; (vi) one Business Development Vice President, (vii) one Chief Financial Officer, who shall also perform the duties of Investors Relations Officer; (viii) one Strategy, Innovation and Business Excellence Vice President and (ix) one Business Management Vice President.

Sole Paragraph - The duties attributed to the members of the Board of Executive Officers are:

(a) Of the Chief Executive Officer: to conduct and lead all the businesses and the general management of the Company and its subsidiary and affiliated companies, to promote the development and the execution of the corporate strategy, including corporate risk and people management, and regulatory management, and to perform the other duties that are assigned to him/her by these Bylaws and by the Board of Directors. The Chief Executive Officer has as his/her exclusive duties:

- (a.i)** to call and to chair the Meetings of the Board of Executive Officers;
- (a.ii)** to grant leave to the members of the Board of Executive Officers and appoint their substitutes;
- (a.iii)** to coordinate and guide the work of the Vice

SEÇÃO III Da Diretoria Executiva

Artigo 19 - A Diretoria Executiva compor-se-á de 9 (nove) membros: (i) um Diretor Presidente, (ii) um Diretor Vice-Presidente Executivo, (iii) um Diretor Vice-Presidente de Operações Reguladas, (iv) um Diretor Vice-Presidente de Operações de Mercado, (v) um Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Relações Institucionais, (vi) um Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios, (vii) um Diretor Vice-Presidente Financeiro, que acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores, (viii) um Diretor Vice-Presidente de Estratégia, Inovação e Excelência de Negócio e (ix) um Diretor Vice-Presidente de Gestão Empresarial.

Parágrafo único - Os deveres atribuídos aos membros da Diretoria Executiva são:

(a) Ao Diretor Presidente: dirigir e liderar todos os negócios e a administração geral da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas; promover o desenvolvimento e a execução da estratégia corporativa, incluindo a gestão corporativa de riscos e de pessoas e a gestão regulatória; exercer as demais atribuições que lhe foram conferidas por este Estatuto e pelo Conselho de Administração. O Diretor Presidente tem como seus deveres exclusivos:

- (a.i)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- (a.ii)** conceder licença aos membros da Diretoria Executiva e indicar-lhes substitutos;



Presidents;

(a.iv) to recommend to the Board of Directors the areas of practice of each Vice President;

(a.v) to make decisions of an urgent nature within the scope of duties of the Board of Executive Officers, "ad referendum" of the latter;

(a.vi) to represent the Company in its Shareholders' Meetings, in the Shareholders Meetings and/or Partners' Meetings of its subsidiary and affiliated companies, or appoint a Vice President in his/her place, to represent the Company; and

(a.vii) to appoint the members of the Board of Directors and Board of Executive Officers in the subsidiary and affiliated companies of the Company, in accordance with the number of shares or quotas held by the Company, pursuant to item "c", Article 17 herein.

(b) Of the Executive Vice President: to assist the Chief Executive Officer in all of his/her duties. The Executive Vice President has as his/hers exclusive duties, in connection with the Company and its subsidiary and affiliated companies to:

(b.i) supervise the development of new business, administrative and financial activities;

(b.ii) supervise the communication, legal, sustainability, information technology, supply chain, and infrastructure activities;

(b.iii) supervise the energy distribution, generation, transmission, trading and service providing operations.

(b.iv) to conduct and lead the human resources management of the Company and supervise the human resources management of the Company's subsidiary and affiliated companies.

(c) Of the Regulated Operations Vice President: to conduct and lead the businesses related to distribution of electric energy, in observance of the regulation and risks inherent to the businesses in Company's subsidiary and affiliated companies, to propose and manage investments; to propose and implement new projects, ensuring operational excellence; to manage the processes, the distribution operation and respective regulatory affairs, operations engineering and processes related to the energy purchase and sale agreements of the distribution

(a.iii) coordenar e orientar os trabalhos dos Diretores Vice-Presidentes;

(a.iv) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação de cada Diretor Vice-Presidente

(a.v) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria Executiva, "ad referendum" desta;

(a.vi) representar a Companhia em Assembleias Gerais de acionistas e/ou de quotistas da Sociedade e de suas subsidiárias e afiliadas, ou indicar um Diretor Vice-Presidente ou um procurador para, em seu lugar, representar a Companhia; e

(a.vii) indicar os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva das subsidiárias e afiliadas, de acordo com a quantidade de ações ou quotas detidas pela Companhia, nos termos da alínea "c" do Art. 17 deste Estatuto.

(b) Ao Diretor Vice-Presidente Executivo: auxiliar o Diretor Presidente em todas as suas atribuições. O Diretor Vice-Presidente Executivo terá como atribuições exclusivas, em relação à Companhia e às suas subsidiárias e afiliadas:

(b.i) supervisionar o desenvolvimento de novos negócios, as áreas administrativas e financeiras;

(b.ii) supervisionar a comunicação, as questões legais, de sustentabilidade, tecnologia da informação, suprimentos e infraestrutura;

(b.iii) supervisionar as operações de distribuição, geração, transmissão, comercialização e prestação de serviços.

(b.iv) dirigir e liderar a gestão dos recursos humanos da Companhia e supervisionar a gestão dos recursos humanos de suas subsidiárias e afiliadas.

(c) Ao Diretor Vice-Presidente de Operações Reguladas: dirigir e liderar os negócios relativos à distribuição de energia elétrica, observando e fazendo observar a regulação e os riscos inerentes aos negócios nas subsidiárias e afiliadas da Companhia, competindo-lhe propor e gerir os investimentos; propor e implantar novos projetos, garantindo a excelência das operações; gerir os processos relativos à operação da distribuição e respectivos assuntos regulatórios, à engenharia de operações, e aos processos relacionados aos contratos de compra e venda de energia dos



businesses, in line with the Company's strategic planning.

(d) Of the Market Operations Vice President: to conduct and lead the generation, commercialization, transmission and services businesses of Company's subsidiary and affiliated companies and coordinate CPFL Renováveis' business, and also propose and manage investments related to these businesses, propose and implement new projects, ensure excellence and development of operations, plan and conduct energy and service sale activities, while complying and ensuring compliance with the regulations and risks inherent to the businesses, and manage energy efficiency operational engineering and processes, in line with the Company's strategic plan.

(e) Of the Legal and Institutional Relations Vice President: to conduct and lead external communications, and institutional communication, as well as legal and sustainability matters; to define and ensure the compliance with the principles and legal, environmental and communication rules of the Company and its subsidiary and affiliated companies, and to take remedial measures when legal, regulatory, environmental and reputational incidents occur, in line with the Company's strategic plan.

(f) Of the Business Development Vice-President: to conduct and lead the assessment of the potential new businesses and the development of new businesses related to the areas of electricity distribution, generation, commercialization, transmission and services, and other related or complementary activities; the assessment of potential business and assets sales, in the Company and its subsidiary and affiliated companies, in line with the Company's strategic plan.

(g) Of the Chief Financial and Investors Relations Officer: to conduct and lead the administration of the financial activities of the Company and its direct and indirect subsidiaries, including the investment analysis, recommending and undertaking of loans and financing operations, treasury operations, financial and tax planning and

negócios de distribuição, em harmonia com o planejamento estratégico da Companhia;

(d) Ao Diretor Vice-Presidente de Operações de Mercado: dirigir e liderar os negócios de geração, comercialização, transmissão e prestação de serviços nas subsidiárias e afiliadas da Companhia e coordenar o negócio da CPFL Renováveis, competindo-lhe propor e gerir os investimentos relacionados a esses negócios, propor e implantar novos projetos, garantindo a excelência e o desenvolvimento das operações, planejar e realizar as atividades de venda de energia e de serviços, observando e fazendo observar a regulação e os riscos inerentes aos negócios, e gerir a engenharia de operações e os processos de eficiência energética, em harmonia com o planejamento estratégico da Companhia.

(e) Ao Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Relações Institucionais: dirigir e liderar as comunicações externas e a interlocução institucional, bem como os assuntos jurídicos e de sustentabilidade; definir e garantir o cumprimento dos princípios e normas legais, de meio-ambiente e de comunicação da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas, e realizar ações corretivas na ocorrência de eventuais incidentes jurídicos, regulatórios, ambientais e de reputação, em harmonia com o planejamento estratégico da Companhia;

(f) Ao Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios: conduzir e liderar a avaliação do potencial de novos negócios e o desenvolvimento de novos negócios nas áreas de distribuição, geração, comercialização, transmissão e prestação de serviços relativos a energia elétrica, além outras atividades correlatas ou complementares; o estudo de potenciais novos negócios e venda de ativos, na Companhia e suas subsidiárias e afiliadas, em harmonia com o plano estratégico da Companhia.

(g) Ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores: dirigir e liderar a administração das atividades financeiras da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas, incluindo a análise de investimentos, a propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, as operações de tesouraria, planejamento e controle



control, and the management of accounting activities, also with the duty to act as representative of the Company and its subsidiary and affiliated companies in the relations with investors and the capital markets;

(h) Of the Strategy, Innovation and Business Excellence Vice President: to conduct and lead the strategy and innovation (including Research & Development), as well as the quality and business excellence management, in the Company and its subsidiary and affiliated companies, in line with the Company's strategic plan.

(i) Of the Business Management Vice President: to conduct and lead the information technology, supplies, infrastructure and logistics processes and systems, as well as propose, examine, assess, plan and implement new projects and investments pertinent to these processes, in the Company and its subsidiaries and affiliated companies, in line with the Company's strategic plan.

Article 20 - The unified term of office of the members of the Board of Executive Officers shall be of 2 (two) years, reelection admitted.

Article 21 - In the event of vacancy of any of the Vice President positions, the Chief Executive Officer shall replace him/her temporarily or appoint, among the other officers, the one to accumulate the duties of the vacant position until the substitute is elected by the Board of Directors. In the event of vacancy of the position of Chief Executive Officer, the Board of Directors shall determine which member of the Board of Executive Officers shall perform his/her duties temporarily until the substitute is elected.

Paragraph 1 - The Chief Executive Officer, during his/her temporary impediments, shall be replaced by a member of the Board of Executive Officers to be appointed by the Chairman of the Board of Directors.

Paragraph 2 - In the event of absence or temporary impediment of any Vice President, the Chief Executive Officer shall replace him/her or

financeiro e tributário, e a gestão das atividades inerentes à contabilidade, competindo-lhe, ainda, desempenhar as funções de representante da Companhia e das sociedades diretamente controladas em suas relações com os investidores e o mercado de capitais;

(h) Ao Diretor Vice-Presidente de Estratégia, Inovação e Excelência de Negócio: conduzir e liderar a administração da estratégia e inovação (incluindo Pesquisa e Desenvolvimento), bem como da qualidade e excelência nos negócios, na Companhia e em suas subsidiárias e afiliadas, em linha com o plano estratégico da Companhia.

(i) Ao Diretor Vice-Presidente de Gestão Empresarial: dirigir e liderar os processos e sistema de tecnologia da informação, suprimentos, infraestrutura e logística, bem como propor, avaliar, planejar e implantar novos projetos e investimentos pertinentes a tais processos, na Companhia e suas subsidiárias e afiliadas, em harmonia com o planejamento estratégico da Companhia.

Artigo 20 - O mandato unificado dos membros da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, admitida reeleição.

Artigo 21 - Na hipótese de vagar um dos cargos de Diretor Vice-Presidente, caberá ao Diretor Presidente substituí-lo provisoriamente ou indicar, dentre os demais diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até que se proceda a eleição do substituto pelo Conselho de Administração. Em caso de vaga no cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração determinará qual membro da Diretoria Executiva exercerá temporariamente a função, até a eleição do substituto.

Parágrafo 1º - O Diretor-Presidente, nos seus impedimentos temporários, será substituído por um membro da Diretoria Executiva a ser escolhido pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor Vice-Presidente, caberá ao Diretor-Presidente substituí-



appoint another Vice President to do so.

lo ou designar outro Diretor Vice-Presidente para fazê-lo.

Article 22 - The duties of the Board of Executive Officers are to:

Artigo 22 - Compete à Diretoria Executiva:

(a) perform all acts necessary to the regular operation of the Company;

(a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;

(b) approve the opening, alteration and dissolution of branches, offices, agencies or other facilities in any part of the Country, as provided in Article 3 herein;

(b) aprovar a abertura, a alteração e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País, conforme previsto no Artigo 3º deste Estatuto;

(c) submit to the approval of the Board of Directors the proposals for capital increase and/or reduction and for the amendment to the Company's Bylaws;

(c) submeter à aprovação do Conselho de Administração propostas de aumento e/ou redução de capital e de reforma do Estatuto Social da Companhia;

(d) submit to the approval of the Board of Directors the Company's policies and strategies;

(d) submeter à aprovação do Conselho de Administração as políticas e estratégias da Companhia;

(e) approve the engagement of depository institutions for the rendering of bookkeeping services for book-entry shares of the Company and/or its subsidiary and affiliated companies;

(e) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais da Companhia e/ou das suas subsidiárias e afiliadas;

(f) submit to the approval of the Board of Directors the annual budget and the five-year strategic plan as well as its annual rolling revisions;

(f) submeter à aprovação do Conselho de Administração o orçamento anual e o plano estratégico quinquenal, bem como suas revisões anuais;

(g) recommend to the Board of Directors the approval of the matters listed under items (g), (h), (m), (n), (o), (p), (q), (r), (t), (v), (w), (x) and (ab) of article 17 of these Bylaws;

(g) recomendar ao Conselho de Administração a aprovação das matérias listadas nos itens (g), (h), (m), (n), (o), (p), (q), (r), (t), (v), (w), (x) e (ab) do art. 17 deste Estatuto Social;

(h) without prejudice to the sphere of competence of the Board of Directors, set forth in these Bylaws, resolve, in relation to the Company and/or its subsidiary and affiliated companies, on:

(h) sem prejuízo das alçadas de competência do Conselho de Administração, estabelecidas do presente Estatuto Social, deliberar, em relação Companhia e/ou às suas subsidiárias e afiliadas, sobre:

(h.i) execution of acts and agreements of any nature with a total amount equal to or higher than R\$ 16,643,227.08 (sixteen million six hundred and forty-three thousand two hundred and twenty-seven reais and eight cents), even if it refers to

(h.i) celebração de atos e contratos de qualquer natureza de valor global igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos), ainda que se refira a despesas



expenses set out in the yearly budget or in the five-year business plan;

(h.ii) acquisition of any fixed assets in amounts equal to or higher than R\$ 16,643,227.08 (sixteen million six hundred and forty-three thousand two hundred and twenty-seven reais and eight cents);

(h.iii) remunerated transference or guarantee constitution (or any kind of encumbrance) which does not involve fixed assets in amounts equal to or higher than R\$ 16,643,227.08 (sixteen million six hundred and forty-three thousand two hundred and twenty-seven reais and eight cents); and the remunerated transference—or offer as guarantee (or any kind of encumbrance) which involves fixed assets in amounts higher than R\$1,956,738.26 (one million, nine hundred and fifty-six thousand, seven hundred and thirty-eight reais and twenty-six cents) or any value if the fixed asset is a real state;

(h.iv) non-remunerated transference of asset, cash or even through the assignment of rights (or any other kind of donation) by the Company and its subsidiary and affiliated companies, in amount up to R\$ 66,369,689.89 (sixty-six million three hundred and sixty-nine thousand six hundred and eighty-nine reais and eighty-nine cents), made among and between companies that are directly or indirectly 100% (one hundred percent) owned by CPFL Energia S.A.

Article 23 - The Board of Executive Officers shall meet, validly, upon call of the Chief Executive Officer, with the presence, at least, of half plus one elected Executive Officers, and will decide by vote of more than 80% (eighty percent) of those present.

Sole Paragraph - At the Meetings of the Board of Executive Officers, they may participate via conference call or video conference call, as well as vote, by means of delegation in favor of any of the Executive Officers, or send the vote in writing, by electronic data transmission or any other means of communication, and those who vote through any of these means shall be computed as present at the Board of Executive Officers' Meetings.

previstas no orçamento anual ou no plano quinquenal de negócios;

(h.ii) a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos);

(h.iii) cessão onerosa ou constituição de garantia (ou qualquer outra forma de oneração) que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos); e cessão onerosa ou constituição de garantia (ou qualquer outra forma de oneração) que envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 1.956.738,26 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) ou de qualquer valor caso tais ativos fixos sejam bens imóveis.

(h.iv) cessão gratuita de ativo, dinheiro ou mesmo através da cessão de direitos (ou qualquer outro tipo de doação) pela Companhia e suas subsidiárias e afiliadas, até o valor de R\$ 66.369.689,89 (sessenta e seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), mesmo que realizadas entre empresas que são, direta ou indiretamente, 100% (cem por cento) de propriedade da CPFL Energia S.A.

Artigo 23 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, validamente, por convocação do Diretor Presidente, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos diretores eleitos e deliberará pelo voto de mais de 80% (oitenta por cento) dos presentes.

Parágrafo Único - Nas reuniões da Diretoria Executiva será permitida a participação dos diretores através de conferência telefônica ou videoconferência e serão admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro diretor, ou enviados por escrito, por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes na reunião da Diretoria os membros que assim votarem.



Article 24 - All the acts, agreements or documents that imply liability to the Company, or release third parties from liability or obligations to the Company, under the penalty of not being effective against it, shall be signed (i) by 2 (two) Executive Officers; (ii) by one (1) Executive Officer jointly with an attorney-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; (iii) by 2 (two) attorneys-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; or (iv) exceptionally, with a justified demand, by a single Executive Officer or a single attorney-in-fact named for the specific purpose, subject to prior authorization by the Board of Executive Officers.

Paragraph 1 - The powers of attorney granted by the Company shall: (i) be signed by two (2) Executive Officers; (ii) expressly specify the powers granted; and (iii) state a validity term limited to a maximum of 1 (one) year, without authorization to delegation of powers, with the exception of: (a) "ad judicium" and "ad judicium et extra" powers of attorney, that may be delegated and granted for an undetermined period of time; and (b) the powers of attorney granted to financial institutions, which may be established for the respective period(s) of time of the financing contract(s).

Paragraph 2 - With due regard to provision herein, the Company may be represented by a single executive officer or a single attorney-in-fact (i) to perform merely administrative routine acts, including, but not limited to, those practiced before public agencies in general, quasi-governmental agencies, associations, regulatory agencies, foundations, Public Prosecutor Officer, state-owned companies, joint private and public stock companies, Board of Trade, Labor Court, the National Institute of Social Security (INSS), the Employee Severance Fund (FGTS) and its collecting banks; (ii) in other acts that do not imply assumption of obligation or the release of third parties' obligations, including, but not limited to, acts before the concessionaires, permissionaires or authorized agencies of utility; (iii) to protect its rights in administrative proceedings or any other proceedings, and to perform tax, labor and social security obligations; (iv) to endorse negotiable

Artigo 24 - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados (i) por 2 (dois) diretores executivos; (ii) por 1 (um) diretor executivo em conjunto com um procurador, nos limites do seu instrumento de mandato; (iii) por 2 (dois) procuradores, nos limites dos seus instrumentos de mandato; ou (iv) excepcionalmente, desde que seja fundamentada a necessidade, por um único diretor ou por um único procurador constituído para esse fim, quando previamente autorizado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão: (i) ser assinadas por 2 (dois) diretores executivos; (ii) especificar expressamente os poderes conferidos; e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção: (a) das procurações "ad judicium" e "ad judicium et extra", que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado; e (b) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) respectivo(s) contrato(s) de financiamento.

Parágrafo 2º - Ressalvado o disposto neste Estatuto, a Companhia poderá ser representada por um único diretor ou um único procurador (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive, mas não se limitando, aos praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, associações, agências reguladoras, fundações, Ministério Público, empresas públicas, sociedade de economia mista, órgãos de proteção ao crédito, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, (ii) em outros atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, incluindo, mas não se limitando, a atos perante as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos; (iii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; (iv) no endosso de



instruments for purpose of collection or deposit in bank accounts held by the Company; (v) before the credit protection agencies; (vi) in the public or private bidding processes, including, but not limited to, perform record update, registration, submission of declarations, accreditation and other acts that do not result in assumption of obligations to the Company; and (vii) to receive summons, service of process, notification or writs, or further to represent the Company before any Court.

Paragraph 3 - It is prohibited to the representatives of the Company to perform any acts strange to the corporate purpose, as well as to give guarantees, execute loan agreements and/or undertake obligations to the benefit or in favor of third parties without prior and express consent of the Board of Directors, being the acts performed in violation of this provision considered without effect in relation to the Company.

Article 25 - It is the duty of any member of the Board of Executive Officers, in addition to the exercise of the powers and duties assigned by these Bylaws, to perform other functions that may be determined by the Board of Directors.

Article 26 - The Chief Executive Officer may dismiss any member of the Board of Executive Officers, and shall inform his/her decision and the reasons supporting it to the Board of Directors, and the dismissal shall be confirmed in the subsequent Meetings of said body. The duties of the removed Executive Vice-President shall be performed by the Officer appointed by the Chief Executive Officer until the election of the substitute by the Board of Directors.

CHAPTER V THE FISCAL COUNCIL

Article 27 - The Fiscal Council shall be composed of three (3) effective members and an equal number of alternates, which may be elected and dismissed by the Shareholders' Meetings, with a unified term of office of one (1) year, reelection being permitted.

títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia; (v) junto a órgãos de proteção ao crédito; (vi) em processos licitatórios públicos e privados, incluindo, mas não se limitando, a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações, habilitação, dentre outros atos que não gerem obrigações para a Companhia; e (vii) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou, ainda, para representação da Companhia em qualquer juízo.

Parágrafo 3º - É vedado aos representantes da Companhia praticar atos estranhos ao objeto social, bem como prestar garantias, celebrar contratos de mútuo e/ou assumir obrigações em benefício ou em favor de terceiros sem o prévio e expresso consentimento do Conselho de Administração, sendo ineficazes em relação à Companhia os atos praticados em violação ao estabelecido neste dispositivo.

Artigo 25 - Compete a qualquer membro da Diretoria Executiva, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 26 - O Diretor Presidente poderá afastar qualquer membro da Diretoria Executiva, devendo informar a sua decisão e os motivos que a fundamentam ao Conselho de Administração, devendo ser confirmada a demissão na próxima reunião do referido órgão. As funções do Diretor Vice-Presidente afastado serão, até a nomeação do substituto, desempenhadas pelo diretor designado pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 27 - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.



Paragraph 1 - At least 1 (one) of the members of the Fiscal Council shall be considered as professional member according to the applicable legislation and regulations.

Paragraph 2 - The members of the Fiscal Council, effective and alternates, shall be invested in their respective offices upon signing the proper of investiture, drawn up in the book of the minutes of the Meetings of the Fiscal Council, which shall contemplate the arbitration clause established in article 35 herein as well as the attendance of the applicable legal and regulatory requirements.

Paragraph 3 - In the case of impediment or resignation of any effective member, the respective alternate shall assume the effective position until the election of a substitute by the Shareholders' Meetings.

Paragraph 4 - The fees of the Fiscal Council members shall be fixed by the Annual Shareholders' Meetings.

Paragraph 5 - The Fiscal Council shall function permanently.

Paragraph 6 - The Fiscal Council shall have a Chairman who will be elected by its members in the first Meetings that takes place after the election of the members of the Fiscal Council.

CHAPTER VI THE FISCAL YEAR

Article 28 - The fiscal year shall end on December 31st of each year, when the corresponding financial statements shall be prepared, noting that quarterly financial statements shall also be prepared, except in the last quarter of each year. The financial statements of the fiscal year shall, after opinion of the Board of Directors and Fiscal Council, be submitted to the Annual Shareholders' Meetings, together with a proposal for the allocation of the fiscal year result.

Paragraph 1 - The Company and its management members shall, at least once a year, hold a public Meetings with analysts and any interested parties,

Parágrafo 1º - Ao menos 1 (um) dos membros do Conselho Fiscal será considerado membro profissional de acordo com e legislação e regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 35 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 3º- No caso de impedimento ou renúncia de membro efetivo, assumirá seu respectivo suplente até a eleição de seu substituto pela Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - Os honorários dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 5º - O Conselho Fiscal terá funcionamento permanente.

Parágrafo 6º - O Conselho Fiscal terá um Presidente que será nomeado por seus membros na primeira reunião que ocorrer após sua eleição.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 28 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, observado que serão também elaboradas demonstrações financeiras a cada trimestre, excetuado o último de cada ano. As demonstrações financeiras do exercício social serão, após manifestação dos Conselhos de Administração e Fiscal, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Parágrafo 1º - A Companhia e os seus membros da administração deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e



to disclose information in respect of its economic-financial situation, projects and perspectives.

Paragraph 2 - The net profit of the fiscal year shall be mandatorily allocated as follows:

(a) five per cent (5%), before any other allocation, to form the legal reserve, until it reaches twenty per cent (20%) of the subscribed capital stock;

(b) payment of mandatory dividend, with due regard to provision in Article 29 hereof;

(c) the remaining profit, except as otherwise resolved by the Shareholders' Meetings, shall be allocated to form the working capital reinforcement reserve, the total of which shall not exceed the amount of the subscribed capital stock; and

(d) in the event of loss in the year, the accrued reserves of profits, of capital and legal may be used to absorb the remaining loss, being the legal reserve the last to be absorbed.

Article 29 - The Company shall distribute as dividend, in every fiscal year, a minimum of twenty-five per cent (25%) of the net profit of the fiscal year, adjusted according to the terms of Article 202 of Corporate Law.

Sole Paragraph - By resolution of the Board of Directors, in accordance with these Bylaws, the mandatory dividend may be paid in advance, in the course of the fiscal year and until the Annual Shareholders' Meetings that decides on the respective amount; the amount of the advanced dividend (being it as a result of the current fiscal year or distributed in face of reserves) may be offset against the mandatory dividend of the fiscal year. The Annual Shareholders' Meetings shall decide on the payment of the existing mandatory dividend balance.

Article 30 - The Company may prepare the semiannual balance on June 30th of each year and may, by resolution of the Board of Directors,

quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Parágrafo 2 - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;

(b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no Artigo 29 deste Estatuto;

(c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito; e

(d) em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas de lucros, de capital e legal poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente, sendo a reserva legal a última a ser absorvida.

Artigo 29 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - Por deliberação do Conselho de Administração, conforme disposto neste Estatuto, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado (sendo como resultado do exercício atual ou distribuído contra reservas) poderá ser compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 30 - A Companhia poderá levantar balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá,



prepare balances for shorter periods.

por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.

Paragraph 1 - The Board of Directors may declare interim and periodical dividends, pursuant to the law.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares, nos termos da lei.

Paragraph 2 - The Board of Directors may declare interest on equity, pursuant to the law and allocate them to the payment of the minimum mandatory dividend.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos da lei e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Article 31 - The dividends, except as otherwise decided by the Shareholders' Meetings, shall be paid no later than sixty (60) days counted as of the date of the decision on their distribution and, in any case, within the fiscal year.

Artigo 31 - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Article 32 - In the fiscal years in which the minimum mandatory dividend is paid, the Shareholders' Meetings may allocate to the Management Bodies a profit sharing, with due regard to the limits of the law, and the Board of Directors shall define the respective distribution.

Artigo 32 - Nos exercícios em que for pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Órgãos da Administração participação nos lucros, respeitados os limites da lei, cabendo ao Conselho de Administração definir a respectiva distribuição.

Article 33 - The declared dividends shall neither accrue interest nor be adjusted for inflation and, if they are not claimed within three (3) years as of the date of the beginning of the respective payment, they shall become time-barred in favor of the Company.

Artigo 33 - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

CHAPTER VII TRANSFER OF CONTROL

CAPÍTULO VII ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Article 34 - The direct or indirect disposal of control of the Company, whether through a single transaction or through a series of successive transactions, shall be contracted under condition that the acquirer of control undertakes to carry out a tender offer, for the shares issued by the Company held by the other shareholders, subject to the conditions and terms set forth by the applicable legislation and the rules of Novo Mercado, in order to ensure all shareholders an equal treatment as that of the selling shareholder.

Artigo 34 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.



Sole Paragraph - At the time of a transfer of controlling interest, the management bodies of the company shall declare the compliance with laws and regulations and the equal and fair treatment to each shareholder from the acquirer under the conditions of the transaction.

CHAPTER VIII ARBITRATION

Article 35 – The Company, the shareholders, the management members and the members of the Fiscal Counsel, effective or alternates, if any, undertake to settle, by arbitration before the Market Arbitration Chamber, according to Novo Mercado rules, any controversy that may arise between them, related to or arising from, their position of issuer, shareholders, management members and members of the Fiscal Council, specially, the application, validity, effectiveness, interpretation, violation and effects of the provisions of Federal Law 6,385/76, Federal Law 6,404/76, these Bylaws, the rules and regulations of the Brazilian National Monetary Council, the Brazilian Central Bank and by CVM, as well as in the applicable rules for the capital market in general, besides those set forth in the Novo Mercado Regulation, other regulations from B3, and of the Novo Mercado Participation Agreement.

Sole Paragraph - The Jurisdiction of the City of Campinas is elected for any precautionary or urgent measures that may be necessary until the Arbitration proceed has been established.

CHAPTER IX WITHDRAWAL, DISSOLUTION AND WINDING UP

Article 36 – The withdrawal right can be exercised pursuant to the law, being the withdrawing shareholder reimbursed by the equity value of its shares, calculated on the date of the withdrawal request.

Article 37 - The Company shall be wound up in the events provided in the law, and the Board of Directors shall decide on how the liquidation will take place and appoint the liquidator.

Parágrafo Único - No momento da transferência do controle acionário, a administração da Companhia declarará o cumprimento das leis e regulamentos e o tratamento igualitário e justo do adquirente a cada acionista, nas condições da transação.

CAPÍTULO VIII JUÍZO ARBITRAL

Artigo 35 – A Companhia, seus acionistas, membros da administração e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu Regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, membros da administração e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único - Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas para qualquer medida cautelar ou de urgência que se fizer necessária enquanto não for instaurado o Tribunal Arbitral.

CAPÍTULO IX RETIRADA, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 36 - O exercício do direito de retirada se dará nos termos da lei, sendo o acionista retirante reembolsado pelo valor patrimonial das ações que detiver, calculado na data de solicitação de sua retirada.

Artigo 37 - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo ao Conselho de Administração determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.



Article 38 – The Company may not provide financing or guarantee of any type to third parties, under any form, for activities not included in the corporate purpose of the Company.

Article 39 - The monetary values referred to the Articles herein were restated on January, 2023, and shall be adjusted, in the beginning of each fiscal year, based on the IPCA variation announced by Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE of the previous corporate year; and in the absence thereof, by another index published by the same Foundation reflecting the same loss of purchasing power of the national currency that occurred in the period

Artigo 38 – É vedada a concessão de financiamento ou de garantia de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos ao objeto social da Companhia.

Artigo 39 - Os valores monetários referidos nos Artigos deste Estatuto foram atualizados em janeiro de 2023, e serão corrigidos no início de cada exercício social, com base na variação do IPCA divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ocorrida no exercício anterior; e, na falta deste, por outro índice publicado pela mesma Fundação que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.